



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 01/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador **Eduardo Rodrigo de Castilhos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araucária/PR, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária e a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), torna público o presente edital para a seleção de estagiário, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo: O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório, com a formação de cadastro reserva, para o Gabinete Parlamentar do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos. A seleção poderá ser prorrogada conforme as necessidades do Gabinete.

1.2 Remuneração: O estágio será remunerado com bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.180,00 mensais, além de um auxílio-transporte no valor de R\$ 160,00 mensais, conforme a Resolução nº 88/2023 da Câmara Municipal de Araucária.

1.3 Carga Horária: A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, preferencialmente no turno da tarde (13h00 às 17h00), com flexibilidade de acordo com a disponibilidade do estagiário e a necessidade do Gabinete Parlamentar.

1.4 Rescisão do Termo de Compromisso: O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes envolvidas (instituição de ensino, parte concedente ou estagiário), mediante comunicação formal por escrito, conforme a Lei nº 11.788/2008.



2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Requisitos gerais: Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado a partir do 1º período em curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nas seguintes áreas:

- 1) Direito
- 2) Administração Pública
- 3) Gestão Pública
- 4) Administração
- 5) Ciências Contábeis
- 6) Jornalismo
- 7) Publicidade e Propaganda
- 8) Relações Públicas
- 9) Economia

- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais estabelecida pelo edital, preferencialmente no turno da tarde (13h00 às 17h00), com flexibilidade conforme as necessidades do Gabinete Parlamentar.
- Não ocupar cargo, emprego ou função pública remunerada, salvo as exceções legais previstas na Lei nº 8.112/1990 e na Lei nº 11.788/2008.

2.2 Exigências legais adicionais: Em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício, não gerando obrigação de efetivação ao final do contrato. O estágio visa proporcionar ao estagiário a experiência prática compatível com o curso de graduação, além de contribuir com a formação acadêmica e profissional do estudante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de **10 de março de 2025 a 12 de março de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal da Câmara Municipal de Araucária, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1dlsmE9r0CGWXXSCNjdawWwDkRReyC19WqSN0FSfWbyYIRw/viewform?usp=header>.

3.2 Documentos obrigatórios: Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, por meio do formulário eletrônico, os seguintes documentos, em formato PDF e de maneira legível:

- Currículo atualizado, com experiência acadêmica e profissional, se houver;
- Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino do candidato;
- Documento de identidade (RG) em boa qualidade e legível;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3 Validação da inscrição: A inscrição será validada somente após o envio completo e legível dos documentos exigidos. Inscrições incompletas, com documentos ilegíveis ou fora do formato solicitado serão automaticamente indeferidas.

3.4 Taxa de inscrição: Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Etapas do processo seletivo: O processo seletivo será composto por duas etapas:

a) Redação:

- A redação será realizada no dia **14 de março de 2025, às 15h30**, no Auditório Vereador Francisco Ribeiro Cardoso (Plenarinho), localizado na Câmara Municipal de Araucária, com duração de 1 (uma) hora.
- O tema da redação será sorteado no início da prova, de modo que todos os candidatos terão os mesmos temas a serem desenvolvidos. O sorteio será realizado de forma transparente, acompanhado pelos candidatos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

- A redação deverá conter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas, sendo avaliados os seguintes critérios:

- 1) Gramática e ortografia;
- 2) Coerência e coesão;
- 3) Desenvolvimento lógico do tema proposto.

- Temas para redação:

- 1) O papel do vereador na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Araucária;
- 2) A importância da participação da comunidade nas decisões políticas do município de Araucária;
- 3) A transparência na gestão pública e sua contribuição para o desenvolvimento de Araucária;
- 4) Desafios e oportunidades para a gestão pública de Araucária no contexto do desenvolvimento sustentável;
- 5) A influência da educação política na formação de cidadãos conscientes em Araucária.

b) Entrevista:

- Os candidatos que obtiverem pelo menos 35 (trinta e cinco) pontos na redação serão convocados para a entrevista, que será realizada no dia 18 de março de 2025.
- A entrevista avaliará os seguintes aspectos:
 - 1) Pontualidade;
 - 2) Postura e comportamento;
 - 3) Capacidade de comunicação e desenvoltura.
- A nota máxima na entrevista será de 30 (trinta) pontos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

4.2 Resultado da primeira etapa: A lista com os candidatos aprovados na redação será divulgada no site da Câmara Municipal de Araucária no dia 18 de março de 2025, juntamente com o horário e local da entrevista.

4.3 Resultado final: O resultado final, com a relação dos candidatos aprovados para a vaga de estágio, será publicado no site da Câmara Municipal de Araucária no dia 21 de março de 2025.

5. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1 Convocação: Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, a serem realizadas no Gabinete Parlamentar do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, conforme a disponibilidade das partes envolvidas.

5.2 Início das atividades: O estágio terá início previsto para abril de 2025, conforme cronograma a ser acordado entre as partes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Vínculo empregatício: O estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara Municipal de Araucária, conforme estabelecido na Lei nº 11.788/2008.

6.2 Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, em conformidade com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Câmara Municipal de Araucária.

Gabinete Parlamentar do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, 07 de março de 2025.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR